

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE

### TRANSFERÊNCIA DO NEGÓCIO DE SEGUROS EUROPEU DA DOMESTIC & GENERAL INSURANCE PLC PARA A DOMESTIC & GENERAL INSURANCE EUROPE AG

#### 1. ENQUADRAMENTO

- 1.1 A Domestic & General Insurance Plc ("**DGI**"), uma empresa pública de responsabilidade limitada constituída em Inglaterra e no País de Gales e membro do grupo de empresas ("**D&G Group**"), concordou em transferir todo o seu "**Negócio Europeu**", sendo o seu negócio de seguros geral europeu (excluindo qualquer negócio em que o estado de risco seja o Reino Unido) para a Domestic & General Insurance Europe AG ("**DGIEU**"), uma companhia de seguros e membro do D&G Group registado em Alemanha (a "**Proposta de Transferência**"). O presente documento é um resumo e explica os principais termos da Proposta de Transferência.
- 1.2 A Proposta de Transferência faz parte do processo de reestruturação do D&G Group em consequência da retirada do Reino Unido da União Europeia (geralmente designado como "**Brexit**"). O acordo de retirada celebrado entre o Reino Unido e a União Europeia prevê um período de transição, que expirará em 31 de dezembro de 2020. A Proposta de Transferência permitirá ao D&G Group dar continuidade ao serviço e renovar políticas para clientes baseados na União Europeia, após a conclusão do período de transição Brexit.

#### 2. MECANISMO DE TRANSFERÊNCIA

- 2.1 A Proposta de Transferência será efetuada através de um regime de transferência de negócios de seguros nos termos da Secção VII da Lei de Serviços e Mercados Financeiros de 2000 ("**FSMA**" na sua sigla em inglês). Este é um processo aprovado pelo tribunal e o pedido ao Tribunal Superior de Inglaterra e País de Gales deverá ser ouvido no Rolls Building, 7 Rolls Building, Fetter Lane, Londres, a 15 de dezembro de 2020. Qualquer alteração a esta data será divulgada em: [www.domesticandgeneral.com/PartVIIITransfer](http://www.domesticandgeneral.com/PartVIIITransfer).
- 2.2 O processo requer a nomeação de um perito independente de modo a elaborar um relatório acerca da Proposta de Transferência e os seus efeitos sobre os tomadores de seguro. O Sr. Tom Durkin da Lane Clark & Peacock (o "**Perito Independente**"), que é um membro do Instituto e Faculdade de Atuários, foi designado para apresentar um relatório acerca da Proposta de Transferência. A nomeação do Sr. Durkin foi aprovada pela Autoridade de Regulamentação Prudencial, em consulta com a Autoridade de Conduta Financeira.
- 2.3 O relatório do Perito Independente pode ser descarregado gratuitamente em [www.domesticandgeneral.com/PartVIIITransfer](http://www.domesticandgeneral.com/PartVIIITransfer). Este resumo do esquema, bem como um resumo do relatório do Perito Independente (em inglês e em outras línguas) podem ser encontrados também neste sítio web. Por outro lado, pode solicitar mais cópias em formato papel de qualquer destes documentos de modo gratuito ou fazer qualquer pergunta acerca da Proposta de Transferência por escrito ao Secretário da Domestic & General a Domestic & General Insurance PLC, PO Box 75605, 11 Worpole Road, London SW19 4JS, por e-mail [transfer.PT@domesticandgeneral.com](mailto:transfer.PT@domesticandgeneral.com) ou por telefone 0800 780 347.

### 3. **PRINCIPAIS TERMOS DA TRANSFERÊNCIA**

#### 3.1 **Esquema**

A Proposta de Transferência requer que o Tribunal Superior de Inglaterra e do País de Gales conceda uma ordem em conformidade com a FSMA, que sanciona a Proposta de Transferência. Caso a ordem seja concedida, a Proposta de Transferência tornar-se-á efetiva às 22:58 GMT do dia 31 de dezembro de 2020 (a "**Data Efetiva**"). O documento do esquema apresentado ao tribunal contém os principais termos da Proposta de Transferência, conforme resumidos nos parágrafos 3.2 a 3.6 seguintes.

#### 3.2 **Transferência de negócios**

Todas as apólices de seguro do Negócio Europeu da DGI, em conjunto com os ativos e passivos de apoio relevantes, serão transferidas automaticamente para DGIEU na Data Efetiva. Relativamente à transferência de apólices:

- (a) os tomadores de seguro permanecerão com os mesmos direitos, benefícios e obrigações e estarão sujeitos aos mesmos termos e condições relativamente a essas apólices;
- (b) todos os futuros prémios serão pagos à DGIEU em vez da DGI; e
- (c) qualquer processo judicial, queixa ou reclamação pendente ou em curso por ou contra a DGI deverá ser mantido ou iniciado por ou contra a DGIEU em vez da DGI.

#### 3.3 **Outros Contratos**

Todas as referências contidas em qualquer contrato de transferência para DGI serão lidas como referências à DGIEU, e a DGIEU adquirirá todos os direitos e desempenhará todos os deveres ao abrigo desses contratos em vez da DGI.

#### 3.4 **Registos e proteção de dados**

A titularidade, posse e controlo de e para os registos relativamente à transferência de negócio, serão transferidos para a DGIEU, e os dados pessoais associados poderão ser tratados por e em nome da DGIEU na mesma medida em que foram tratados por e em nome de DGI antes da Data Efetiva. A DGIEU deve aos tomadores de seguro os mesmos deveres de confidencialidade e privacidade que a DGI lhes devia antes da Data Efetiva.

#### 3.5 **Custos e despesas**

Todos os custos e despesas relativamente à preparação da Proposta de Transferência e pedido de sanção da Proposta de Transferência, incluindo os custos do Perito Independente, serão suportados pela DGI ou por outro membro do D&G Group.

#### 3.6 **Lei aplicável**

O documento do esquema e a Proposta de Transferência são regidos e interpretados em conformidade com a lei inglesa.